



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1061/2026
24 DE FEVEREIRO DE 2026

“Denomina Rua Evangelino Domingos dos Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Orgânica Municipal.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Evangelino Domingos dos Santos, no Alto da Boa Vista, onde o mesmo residia entre os vivos, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito do Município de Carira/SE.

DIOGO MENEZES MACHADO

Prefeito do Município Carira